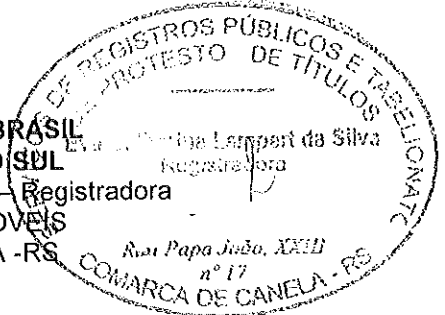




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA - RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

20.282



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA	09 de	outubro	de	2014	FL	MATRICULA
					1	20.282

IMÓVEL BOX 09 do "Residencial Solpoente", situado nesta cidade, na Rua SETE DE SETEMBRO, nº 819, zona urbana, localizado no subsolo, à direita de quem entra pelo acesso principal de veículos no subsolo, possui fundos para o box 20, frente para a circulação externa de veículos, tem em seu lado noroeste a circulação interna de veículos e em seu lado sudeste o box 10, tendo a área privativa real de 12,0000 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,7464 m², totalizando a área real de 13,7464 m², com área equivalente de construção de 6,8732 m², cota ideal de terreno de 4,2509 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,002125468274163890 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício... E o respectivo terreno, com a área de 2.000,00m² e as seguintes medidas e confrontações: 40,00 m de frente, ao sul, no alinhamento da Rua Sete de Setembro, lado dos números ímpares; 40,00 m no fundo, ao norte, com terrenos da sucessão de João Manoel Corrêa ou quem de direito; 50,00 m por um lado, a leste, da frente ao fundo, com propriedade do Estado do Rio Grande do Sul (Hidráulica - CORSAN); e 50,00 m pelo outro lado, a oeste, da frente ao fundo, com o imóvel em que está edificado o prédio do Grupo Escolar Luiza Corrêa da Silva, distante 33,00 m do limite oeste do terreno até a Rua Henrique Muxfeldt, Quartairão Ruas Sete de Setembro, Henrique Muxfeldt, João Simplicio e Travessa Reul Pilla.

PROPRIETÁRIA: SOLPOENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ente juridico constituído de sociedade empresarial, com sede social nesta cidade, Rua Sete de Setembro, sem número, no Bairro Sete de Setembro, CNPJ 12.546.004/0001-59.

REGISTRO ANTERIOR: R-7-1946, livro 2-RG, folha 02, de 20.04.2011, desta Serventia.

PROTOCOLO: 43223, de 07/10/2014.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$17,70

Selo: 0093.01.1400002.25709 - R\$0,30; 0093.03.0700016.21581 - R\$0,55

Av-1-20282 de 9 de outubro de 2014.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO Foi registrada no livro 3-Registro Auxiliar sob nº 1556 a Convenção de Condomínio do "Residencial Solpoente", nesta data

PROTOCOLO: 43223, de 07/10/2014.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$30,10

Selo: 0093.01.1400002.25710 - R\$0,30; 0093.01.1400002.25711 - R\$0,30; 0093.03.0700016.21582 - R\$0,55

R-2-20282 de 19 de dezembro de 2014.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 247, fls. 091/092, sob nº 23153, em 12/12/2014, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leat

TRANSMITENTE: SOLPOENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ente juridico constituído de sociedade empresarial sediada nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 819, Centro, CNPJ sob nº 12.546.004/0001-59.

ADQUIRENTE: GUSTAVO LEITE PEREIRA, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 65 737 CPF 786 189.400-20, casado com CARLA ROCHANE PERES NAVARRO, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 7018355714 SJS/RS, CPF 806.638.850-00, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felizardo, nº 491, Apartamento 1604, Jardim Bolânico.

VALOR: R\$ 15.000,00 - Avaliação R\$ 20.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 1040, em

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA	09	de	outubro	de	2014	FL IV	MATRICULA 20 282
--------	----	----	---------	----	------	----------	---------------------

24/11/2014.
PROTOCOLO: 43782, de 18/12/2014.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva RS 185,60.
 Selo: 0093.01.1400002.40232 - R\$0,30; 0093.06.0700016.09597 - R\$5,40
 Av-3-20282 de 19 de dezembro de 2014.
PACTO ANTENUPCIAL: Conforme se verifica do Registro nº 4729, do livro 3-Registro Auxiliar datado de 24.09.2009, do Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, foi registrado o pacto antenupcial, no qual no qual Gustavo Leite Pereira e Carla Rochane Peres Navarro, convencionaram o regime separação total de bens, para vigorar na constância de seu casamento, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia.
PROTOCOLO: 43782, de 18/12/2014.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva RS 62,20
 Selo 0093.01.1400002.40233 - R\$0,30 - 0093.01.1400002.40234 - R\$0,30, 0093.04.0700016.06705 - R\$0,70

CONTINUA A FOLHAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, 08 de agosto de 2016

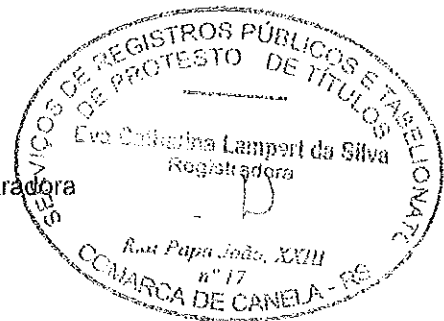
ESCREVENTE AUTORIZADA:

Eva Catharina Lampert da Silva

Emolumentos R\$ 23,40 - Selo: 0093.01.1600004.16915 - R\$ 0,45; 0093.01.1600004.16916 - R\$ 0,45; 0093.02.0700016.24753 - R\$ 0,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

20.243	MATERIAL		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA				FL	MATRÍCULA		
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL							
			CANELA,	09	de	outubro	de	2014	1	20.243

IMÓVEL APARTAMENTO 102 do "Residencial Solpoente", situado nesta cidade, na Rua SETE DE SETEMBRO, nº 819, zona urbana, localizado no 2º pavimento, à esquerda de quem sai do elevador de acesso, ocupando o canto leste formado pela parede de divisa nordeste e sudeste, com aberturas externas para as fachadas nordeste e sudeste, tendo a área privativa real de 65,8100 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 18,3138 m², totalizando a área real de 84,1238 m², com área equivalente de construção de 72,0768 m², cota ideal de terreno de 44,5781 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,02228605632839870 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício
 E o respectivo terreno, com a área de 2.000,00m² e as seguintes medidas e confrontações: 40,00 m de frente, ao sul, no alinhamento da Rua Sete de Setembro, lado dos números ímpares; 40,00 m no fundo, ao norte, com terrenos da sucessão de João Manoel Corrêa ou quem de direito, 50,00 m por um lado, a leste, da frente ao fundo, com propriedade do Estado do Rio Grande do Sul (Hidráulica – CORSAN); a 50,00 m pelo outro lado, a oeste, da frente ao fundo, com o imóvel em que está edificado o prédio do Grupo Escolar Luiza Corrêa da Silva; distando 33,00 m do limite oeste do terreno até a Rua Henrique Muxfeldt, Quarteirão: Ruas Sete de Setembro, Henrique Muxfeldt, João Simplicio e Travessa Raul Pilla

PROPRIETÁRIA: SOLPOENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ente jurídico constituído de sociedade empresarial, com sede social nesta cidade, Rua Sete de Setembro, sem número, no Bairro Sete de Setembro, CNPJ 12.546.004/0001-59

REGISTRO ANTERIOR: R-7-1046, livro 2-RG, folha 02, de 20/04/2011, desta Serventia.

PROTOCOLO: 43223, de 07/10/2014.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$17,70
 Selo: 0093.01.1400002.25833 - R\$0,30; 0093.03.0700016.21659 - R\$0,55

Av-1-20243 de 9 de outubro de 2014.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 1556 a Convenção de Condomínio do "Residencial Solpoente" nesta data

PROTOCOLO: 43223, de 07/10/2014

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$30,10
 Selo: 0093.01.1400002.25834 - R\$0,30; 0093.01.1400002.25835 - R\$0,30
 0093.03.0700016.21660 - R\$0,55

R-2-20243 de 19 de dezembro de 2014.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 247, fls. 091/092, sob nº 23153, em 12/12/2014, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.

TRANSMITENTE: SOLPOENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ente jurídico constituído de sociedade empresarial sediada nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 819, Centro, CNPJ sob nº 12.546.004/0001-59.

ADQUIRENTE: GUSTAVO LEITE PEREIRA, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 65.737, CPF 766.189.400-20, casado com CARLA ROCHANE PERES NAVARRO, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 7018355714 SJS/RS, CPF 806.638.850-00, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felizardo, nº 491 Apartamento 1804, Jardim Botânico.

VALOR: R\$ 94.000,00 - Avaliação R\$ 250.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 1037, em

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA	09	de	outubro	de	2014	FL IX	MATRICULA 26.213
--------	----	----	---------	----	------	----------	---------------------

24/11/2014.
 PROTOCOLO 43782, de 18/12/2014.
 REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 1.150,20.
 Selo: 0093.01.1400002.40235 - R\$ 0,30; 0093.08.0700016.02443 - R\$ 10,85
 Av-3-20243 de 19 de dezembro de 2014

PACTO ANTENUPCIAL: Conforme se verifica do Registro nº 4729, do livro 3-Registro Auxiliar, datado de 24.09.2009, do Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, foi registrado o pacto antenupcial, no qual no qual Gustavo Leite Pereira e Carla Rochane Peres Navarro, convencionaram o regime separação total de bens, para vigorar na constância de seu casamento, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia

PROTOCOLO 43782, de 18/12/2014.
 REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 82,20
 Selo: 0093.01.1400002.40236 - R\$ 0,30; 0093.01.1400002.40237 - R\$ 0,30; 0093.04.0700016.06705 - R\$ 0,70

CONTINUA A FOLHAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

Canela, 08 de agosto de 2016

[Handwritten signatures]

Emolumentos R\$ 23,40. Selo: 0093.01.1600004.16913 - R\$ 0,45; 0093.01.1600004.16914 - R\$ 0,45; 0093.02.0700016.24752 - R\$ 0,60